



AVISO

----- **Luísa Maria Neves Salgueiro**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, no uso de competências próprias e para efeitos do disposto do art.º 153º do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro, conjugado com o nº 1 do art.º 3º do DL nº 10/2018 de 14 de fevereiro e com o art.º 2º do DL nº 19-A/2018 de 15 de março, **TORNA PÚBLICO**: -----

----- No seguimento do processo administrativo com o EDOC/2018/31215 (auto de notícia nº 57/2018), informo o senhor Celestino Alves Vieira, com último domicílio conhecido na rua Dr. José Domingues dos Santos, n.º 881, na União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo e **demais titulares dos direitos reais**, de que a Câmara Municipal de Matosinhos, em face do incumprimento da limpeza voluntária irá proceder à limpeza coerciva do imóvel sito na rua dos Caçadores e Travessa dos Caçadores (traseiras habitações), na União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. -----

----- As despesas a realizar com a execução coerciva da limpeza, bem como, quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração haja de suportar para o efeito, serão da responsabilidade do proprietário, nos termos do nº 4 do art.º 153º artigo do Orçamento de Estado 2018, aprovado pela Lei nº 114/2017 de 29 de dezembro. -----

----- Mais se notifica que o processo administrativo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Matosinhos (Loja do Município), todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas. -----

----- Para constar se elaborou o presente **AVISO** que é afixado no local dos trabalhos, sito na rua dos Caçadores e Travessa dos Caçadores (traseiras habitações), na União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo. -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é notificado o proprietário, bem como os titulares de eventuais direitos reais sobre o referido terreno. -----

A Presidente da Câmara

(Dr.ª Luísa Salgueiro)